



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 1.092, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá-se o nome de Maria do Socorro Gomes de Lira, a Rua 04 do Bairro Boa Vista, paralela com a Rua José Pais Sobrinho sentido leste, nesta cidade e dá outras providências.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Maria do Socorro Gomes de Lira, a Rua 04 do Bairro Boa Vista, paralela com a Rua José Pais Sobrinho sentido leste, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome do homenageado no prazo impreterível de 30 (trinta) dias e comunicar aos Correios da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

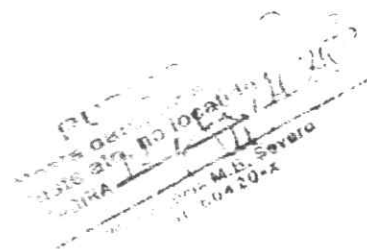
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 12 de fevereiro de 2020.

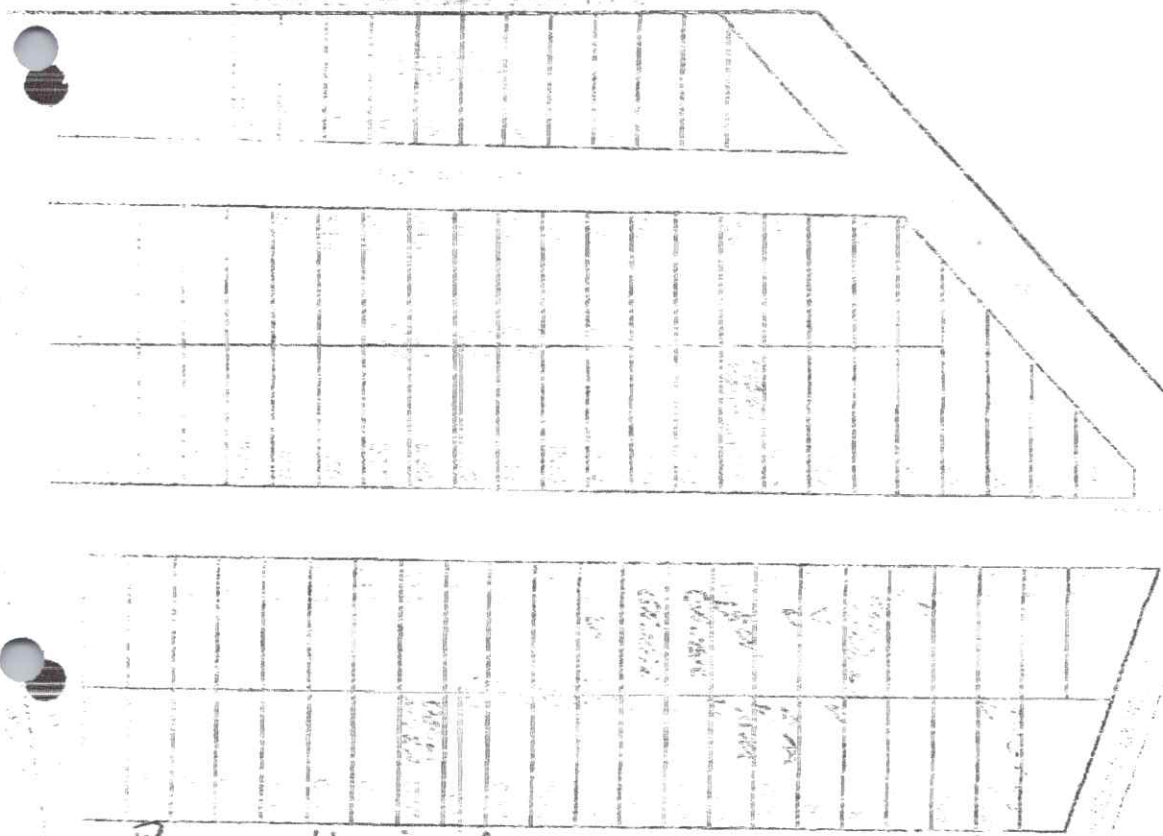
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**

Prefeito

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**

Secretário de Administração





Rua Maria do Socorro Gomes de Lira

